



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO Nº 038 /2000

**Extingue a disciplina Tópico de
Produção de Materiais Inorgânicos
e Reciclagem como eletiva.**

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, parágrafo único do Estatuto, com base no Processo nº 2018/99, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º – Fica extinta a disciplina Tópicos de Produção de Materiais Inorgânicos e Reciclagem (IQD 605-4) como eletiva no Currículo do curso de Engenharia Química.

Art. 2º - Os efeitos da presente Deliberação retroagem às turmas com ingresso no ano de 1999, revogadas as demais disposições em contrário.

UERJ, em 08 de novembro de 2000.

**NILCÉA FREIRE
REITORA**